

AVISO

N.º 138349/26

Aprovação do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Amadora 2040 (PERUA 2040) da Área de Reabilitação Urbana da Amadora (ARU) para execução da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática (ORU).

Vitor Manuel Torres Ferreira, Presidente da Câmara Municipal da Amadora torna público, em cumprimento do disposto n.º 5 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, que a Assembleia Municipal da Amadora, na sua sessão ordinária do dia 25 de junho de 2026, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na reunião ordinária realizada no dia 3 de junho de 2026, deliberou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 17.º do RJRU, aprovar o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Amadora 2040 (PERUA 2040) da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Amadora para execução da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Sistemática.

Mais se faz público que, previamente, a proposta de delimitação da ARU foi aprovada por deliberação da Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 02 de janeiro de 2025, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na reunião ordinária realizada no dia 20 de novembro de 2025 e publicada em DRE de 22 de janeiro de 2025.

Por outro lado, o PERUA 2040 que enquadra a ORU Sistemática, foi aprovado por deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária de 28 de janeiro de 2026 e submetido a discussão pública em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 17.º do RJRU, conforme Aviso n.º 7137/2026/2 publicado no DRE a 30 de março de 2026, tendo o período de discussão pública decorrido durante 20 dias.

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 17.º do RJRU, foi solicitado parecer não vinculativo ao IHRU — Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P., sobre o projeto da ORU, o qual obteve parecer favorável através do ofício com a referência S.IHRU/20223/1611, de 6 de fevereiro de 2026.

Mais se torna público que a delimitação da referida ARU e dos elementos que acompanham e fundamentam a sua delimitação e o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Amadora 2040 (PERUA 2040) da ARU,

para a execução da ORU Sistemática, estão disponíveis para consulta na página eletrónica do Município (www.cm-amadora.pt).

Amadora, 27 de julho de 2026

O Presidente



Vitor Ferreira